

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nºs 0069/81, 0085/81, 0086/81, 0091/81, 0092/81, 0093/81
0094/81, 0095/81, 0096/81 e 0099/81

INTERESSADOS: COLÉGIO "MAGISTER"/CAPITAL E OUTROS

A S S U N T O : Convalidação de matrículas

R E L A T O R : Cons. ROBERTO MOREIRA

PARECER CEE Nº 461/81 CEPG. Aprov. em 2 5 / 0 2 / 8 1

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas relacionadas, no presente, pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 0069/81 - DRECAP. 3, Nº 6191/80

Escola "São Sabas" - Ginásio Comercial S/C. Ltda - São Paulo
MARCELINO ADOLFO GONZALEZ RACHID - 1ª série - 1974;

PROCESSO CEE Nº 0085/81 - DREL - Nº 3243/79

E.M. de 1º Grau "Auxiliadora da Instrução"/Santos

FÁBIO CARLOS DA SILVA RUIZ - 1ª série - 1977

KÁTIA FIUZA ROSA - 1ª série - 1972

SANDRA REGINA URLICH FONSECA - 1ª série - 1972

TERESA CRISTINA GUIMARÃES NARCISO - 1ª série - 1973

LUIZ AURÉLIO MATIAS PEREIRA - 1ª série - 1977;

PROCESSO CEE Nº 0086/81 - DREL - nº 3122/80

Escola de 1º Grau "Presidente Kennedy"/Santos
LUCRÉCIA COUSO - 1ª série - 1974;

PROCESSO CEE Nº 0091/81 - DRE-VP Nº 5583/80

Centro Educacional SESI - 30 - Caçapava

EDMILSON APARECIDO GIACOMETTI - 1ª série - 1975;

PROCESSO CEE Nº 0092/81 - DREVP Nº 5585/80

Centro Educacional SESI 30 - Caçapava

ROSEMEIRE NATALI TORRES - 1ª série - 1976;

PROCESSOS CEE Nºs 0069/81 E OUTROS PARECER CEE Nº 461/81 (fls.2.)

PROCESSO CEE Nº 0093/81 - DRESJRP. 14561/80

GESG "Bartira" - Tupã

FÁBIO DE CASTRO - 1ª série - 1973;

PROCESSO CEE Nº 0094/81 - DREM - Nº 8728/80

EEPG. "Cel. Galdino Ribeiro" - Gália

SILVANA MARIA DE SOUZA - 1ª série - 1976;

PROCESSO CEE Nº 0095/81 - DRESJRP. Nº 14570/80

EEPG. da Vila Cizoto - Olímpia

LOURDES APARECIDA RUIZ - 1ª série - 1977;

PROCESSO CEE Nº 0096/81 - DREM. Nº 8725/80

Escola Mista da Fazenda Dinamérica - Gália

MÁRCIA REGINA FONSECA - 1ª série - 1975;

PROCESSO CEE Nº 0099/81 - DREM. Nº 8724/80

EEPG. (Agrupada) "Cel. Eduardo de S. Porto"- Gália

MARIA ROSA BALTAZAR CRUZ - 1ª série - 1977

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que assim dispunha : "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à 1ª série do 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 0069/81 - DRECAP 3 Nº 6191/80

Escola "São Sabas" - Ginásio Comercial S/C. Ltda - São Paulo

MARCELINO ADOLFO GONZALEZ RACHID - 1ª série - 1974;

PROCESSO CEE Nºs 0069/81 E OUTROS PARECER CEE Nº 461/81 (fls.3.)

PROCESSO CEE Nº 0085/81 - DREL Nº 3243/79

EM. de 1º Grau "Auxiliadora da Instrução" - Santos

FÁBIO CARLOS DA SUAUA RUIZ - 1ª série - 1977

KÁTIA FIUZA ROSA - 1ª série - 1972

SANDRA REGINA URLICH FONSECA - 1ª série - 1972

TERESA CRISTINA GUIMARÃES NARCISO - 1ª série - 1973

LUIZ AURÉLIO MATIAS PEREIRA - 1ª série - 1977;

PROCESSO CEE Nº 0086/81 - DREL. Nº 3122/80

Escola de 1º Grau "Presidente Kennedy"/Santos

LUCRÉCIA COUSO - 1ª série - 1974;

PROCESSO CEE Nº 0091/81 - DRE-VP. Nº 5583/80

Centro Educacional SESI 30 - Caçapava

EDMILSON APARECIDO GIACOMETTI - 1ª série - 1975;

PROCESSO CEE Nº 0092/81 - DREVP. Nº 5585/80

Centro Educacional SESI 30 - Caçapava

ROSEMEIRE NATALI TORRES - 1ª série - 1976;

PROCESSO CEE Nº 0093/81 - DRESJRP. Nº 14561/80

GESC "Bartira"/Tupã

FÁBIO DE CASTRO - 1ª serie - 1973;

PROCESSO CEE Nº 0094/81- DREM. Nº 8728/80

EEPG "Cel. Galdino Ribeiro" - Gália

SILVANA MARIA DE SOUZA - 1ª série - 1976;

PROCESSO CEE Nº 0095/81 - DRESJRP. Nº 14570/80

EEPG. da Vila Cizoto/Olímpia

LOURDES APARECIDA RUIZ - 1ª série - 1977;

PROCESSO CEE Nº 0096/81 - DREM. Nº 8725/80

Escola Mista da Fazenda Dinamérica - Gália

MÁRCIA REGINA FONSECA - 1ª série - 1975;

PROCESSO CEE Nº 0099/81 - DREM. Nº 8724/80

EEPG. (Agrupada) "Cel. Eduardo da S. Porto"- Gália

MARIA ROSA BALTAZAR CRUZ - 1ª série - 1977.

São Paulo, 04 de março de 1981

a) Cons. ROBERTO MOREIRA

Relator

PROCESSO CEE Nº 0069/81 E OUTROS PARECER CEE Nº 461/81 fl.4.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, João Baptista Salles da Silva, Honorato De Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 11 de março de 1981.

- a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência.